
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA PORTARIA N.º 068, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a constatação de erro de digitação na parte preliminar da Portaria n.º068, de 15de julho de 2024, que designa membros para comporem a Comissão Coordenadora Geral do Processo Seletivo Interno para provimento da função de Diretor Escolar – CCG;

Portanto, retifica, nesta data, a Portaria com a parte preliminar correta para que a mesma gere seus efeitos jurídicos retroativos à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 18 de julho de 2024;

Onde se lê:

“Considerando a Portaria n.º 053, de 28 de junho de 2024”;

Leia-se:

“Considerando o Decreto n.º 6.889, de 8 de julho de 2024, que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e de desempenho e sobre a participação da comunidade escolar para designação da função de Diretor Escolar, nas unidades de ensino público do Sistema Municipal de Educação”.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 18 de julho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:

Priscila Rossales Vasconcelos

Código Identificador:16BD3564

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/07/2024. Edição 3876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>